



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 212



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2024 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO BÁSICO E DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, 0 KM, conforme Termos de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo (Resoluções SESA nº 1432/2023 e nº 452/2024).

Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital.

PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$ 289.850,00.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. O Edital também estará disponível no Portal da Transparência do Município <<https://www.kalore.pr.gov.br/>>.

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3453-1394 ou (43) 3453-1170.

CRENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 26/11/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 26/11/2024.

INICIO DOS LANCES: às 10h30min do dia 26/11/2024.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 05 de novembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 212



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº201/2024

DATA: 05/11/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.120.398-6 SSP/PR, correspondente ao período de 2024 de 04/11/2024 a 03/12/2024. (30 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir da data de 04/11/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 212



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº200/2024

DATA: 05/11/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária SUSANY GOMES GARCIA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 071.330.559-29, correspondente ao período de 2023 (15 dias) e 2024 (05 dias) de 04/11/2024 a 23/11/2024 (20 dias).
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito retroativo a partir de 04/11/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 212



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº. 061/2021, decorrente de Pregão nº 016/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, com sede a RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 220 - LOTE B21, PARQUE INDUSTRIAL II, Curiúva-PR, neste ato representada por JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK, portadora do CPF sob nº 004.351.179-12, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência e Execução Contratual, previsto anteriormente até 03/11/2024, prorrogando por mais 03 (três) meses, passando a vigorar até 03/02/2025.

Também tem por objeto o Reajuste de Valores na importância de R\$ 612.755,28 (seiscentos e doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a ampliação de prazo para realização dos serviços, conforme demonstrado na Planilha de Composição de Custo constante no 4º termo aditivo, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de novembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.745.254/0001-92

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK
REPRESENTANTE LEGAL